

## *As energias renováveis: tema de moda, mas não muito*

Aproveitamos a publicação do recentíssimo Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, que aprova as bases gerais da organização e funcionamento do sistema eléctrico nacional (SEN), bem como do exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e da organização dos mercados de electricidade, para verificar se foram ou não introduzidas modificações no âmbito da actividade de produção de energia eléctrica a partir de fontes de energia renováveis (FER) <sup>1</sup>.



<sup>1</sup> Sobre o quadro normativo de produção e energia eléctrica a partir de FER vide Suzana Tavares da Silva, “Fontes de energia renovável: quadro normativo da produção de electricidade”, RevCEDOUA 1.02, p. 79-96.